



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1500

Altera parte da Resolução CEPE nº 1.000, de 13 de junho de 1996, que aprovou a atualização do Curso de Engenharia de Minas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o CEPE aprovou, em 11 de setembro de 1995, a Reforma Curricular do Curso de Engenharia de Minas;

considerando a necessidade de compatibilização do currículo atual com o novo currículo do Curso de Engenharia de Minas, aprovado pela Resolução CEPE Nº 858;

considerando a proposta de implantação do currículo novo de Engenharia de Minas, a partir do primeiro semestre letivo de 1996;

considerando a proposta apresentada pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, constante do OF. CEMIN/EM nº 018/99, de 12 de maio de 1999,

RESOLVE:

Alterar o parte da Resolução CEPE nº 1.000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Alterar o currículo atual do Curso de Engenharia de Minas, de acordo com a tabela abaixo, que compatibiliza disciplinas do segundo período do currículo novo com disciplinas do currículo atual:



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1500

DISCIPLINAS DO CURRÍCULO NOVO	DISCIPLINAS DO CURRÍCULO ATUAL QUE SERÃO SUBSTITUÍDAS POR DISCIPLINAS DO CURRÍCULO NOVO
Mineralogia Geral (GEO 104)	Mineralogia Geral I (GEO 101) e Mineralogia Geral II (GEO 102)
Introdução à Engenharia de Minas (MIN 200)	Conceitos de Mineração (MIN 201)

Ouro Preto, em 21 de maio de 1999.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício